Universidade Anhembi Morumbi

ERRATA 3

Errata ao Edital de Transferência Externa 2025/2 para o curso de Medicina da Universidade Anhembi Morumbi

A diretoria da **Universidade Anhembi Morumbi** torna público a Errata 3 do Edital **Nº MED_COI_002/2025.2**, publicado no site da Instituição no dia 05 de maio de 2025, nos seguintes termos:

Art. 1º: Altera-se a redação do item 9, para alteração do seguinte item:

9.3 O resultado **final de classificação**, após as análises dos recursos, será divulgado com os nomes dos candidatos selecionados de acordo com a LGPD em **01/07/2025 após às 18h**, no site da Instituição, na área de editais e resultados no link: https://portal.anhembi.br/faculdade-de-medicina-em-sao-paulo/.

Art. 2º: Altera-se a redação do item 11, para alteração dos seguintes itens:

11.1 A matrícula dos candidatos aprovados no limite das vagas será feita, na primeira chamada, de forma digital ou presencial, nos dias **02 e 03 de julho de 2025,** com o pagamento do boleto referente à matrícula e assinatura do contrato de adesão nas datas informadas pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

11.2 A convocação dos candidatos excedentes será realizada via publicação no site https://portal.anhembi.br/faculdade-de-medicina-em-sao-paulo/, podendo, também, ser realizada por telefone, WhatsApp e e-mail, sendo que eventual incorreção das informações são de inteira responsabilidade do candidato. O candidato convocado, deverá realizar a matrícula no campus onde foi convocado, conforme calendário de chamadas de excedentes, indicado abaixo:

a) 2ª chamada: Matrícula nos dias **07 e 08/07/2025;**
b) Demais chamadas (se necessário) a partir de **09/07/2025.**

Art. 3º: Os demais itens deste edital permanecem inalterados.

São Paulo, 26 de junho de 2025.

Abílio Gomes de Carvalho Junior
Universidade Anhembi Morumbi

Universidade Anhembi Morumbi

ERRATA 2

Errata ao Edital de Transferência Externa 2025/2 para o curso de Medicina da Universidade Anhembi Morumbi

A diretoria da **Universidade Anhembi Morumbi** torna público a Errata 2 do Edital **Nº MED_COI_002/2025.2**, publicado no site da Instituição no dia 05 de maio de 2025, nos seguintes termos:

Art. 1º: Altera-se a redação do item 9, para alteração do seguinte item:

9.3 O resultado **final de classificação**, após as análises dos recursos, será divulgado com os nomes dos candidatos selecionados de acordo com a LGPD em **26/06/2025 após às 18h**, no site da Instituição, na área de editais e resultados no link: https://portal.anhembi.br/faculdade-de-medicina-em-sao-paulo/.

Art. 2º: Altera-se a redação do item 11, para alteração dos seguintes itens:

11.1 A matrícula dos candidatos aprovados no limite das vagas será feita, na primeira chamada, de forma digital ou presencial, nos dias **27 e 30 de junho e 01 de julho de 2025,** com o pagamento do boleto referente à matrícula e assinatura do contrato de adesão nas datas informadas pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

11.2 A convocação dos candidatos excedentes será realizada via publicação no site https://portal.anhembi.br/faculdade-de-medicina-em-sao-paulo/, podendo, também, ser realizada por telefone, WhatsApp e e-mail, sendo que eventual incorreção das informações são de inteira responsabilidade do candidato. O candidato convocado, deverá realizar a matrícula no campus onde foi convocado, conforme calendário de chamadas de excedentes, indicado abaixo:

c) 2ª chamada: Matrícula nos dias **03 e 04/07/2025;**
d) Demais chamadas (se necessário) a partir de **05/07/2025.**

Art. 3º: Os demais itens deste edital permanecem inalterados.

São Paulo, 24 de junho de 2025.

Abílio Gomes de Carvalho Junior
Universidade Anhembi Morumbi

Universidade Anhembi Morumbi

ERRATA 1

Errata ao Edital de Transferência Externa 2025/2 para o curso de Medicina da Universidade Anhembi Morumbi

A diretoria da **Universidade Anhembi Morumbi** torna público a Errata 1 do Edital **Nº MED_COI_002/2025.2**, publicado no site da Instituição no dia 05 de maio de 2025, nos seguintes termos:

Art. 1º: Altera-se a redação do item 6 do processo Seletivo, para alteração do seguinte item:

6.1 Será automaticamente eliminado o candidato que:

- não atingir 17 pontos na prova objetiva;

Art. 2º: Altera-se a redação do item 11 da Matrícula, para alteração do seguinte item:

11.1.2 As matrículas deverão ser realizadas de forma digital ou presencial, com a entrega ou envio dos documentos obrigatórios, nos endereços abaixo ou no respectivo link:

- **Piracicaba:**
  - **Endereço:** Av. Rio das Pedras, 1601 - Pompéia, Piracicaba/SP;
  - **Link:** https://video.anima-prd.cxone.oci.ufly.cloud/link/uam
- **São José dos Campos:**
  - **Endereço:** Av. Dep. Benedito Matarazzo, 4.050, Jd. das Colinas, São José dos Campos/SP;
  - **Link:** https://video.anima-prd.cxone.oci.ufly.cloud/link/uam
- **São Paulo:**
  - **Endereço:** Rua Dr. Almeida Lima, 1.134, Mooca, São Paulo/SP;
  - **Link:** https://video.anima-prd.cxone.oci.ufly.cloud/link/uam

Art. 3º: Altera-se a redação do item 12 das disposições gerais, para alteração do seguinte item:

12.17.1 Informações sobre matrícula, valores de mensalidade, financiamentos e outros financeiro, devem ser obtidas pelo WhatsApp (11) 4007–1192 ou telefone 0800 000 0650, pela CAC Digital no link https://video.anima-prd.cxone.oci.ufly.cloud/link/uam ou presencialmente na Central de Atendimento ao Candidato do campus escolhido.

Art. 4º: Os demais itens deste edital permanecem inalterados.

São Paulo, 15 de maio de 2025.
Abílio Gomes de Carvalho Junior
Universidade Anhembi Morumbi